



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° 019/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a manutenção da pavimentação das ruas Alzira de Almeida Neto e Pref. José Marinho Saraiva, ambas localizadas no bairro Santa Cecília”.

JUSTIFICATIVA:

As ruas mencionadas são pavimentadas com bloquetes, que estão se soltando e apresentando buracos, comprometendo o tráfego seguro e eficiente no local.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 16 de janeiro de 2025.

Rafael Gonçalves Silva
RAFAEL GONÇALVES SILVA
VEREADOR - PT